CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o a 38 / 88 — Apresentado em 09/ 05/ 88

Às - horas - (a) - Funcionário responsável -

Seção de Expediente -

Rejeitado em - / - / - / — Aprovado em 09 /05 /88 /

Indeferido em - / - / - / — Deferido em - /- /- /

Atendido - Ofício N.o -

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 09 05 88
POR

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário, deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA' DISCUSSÃO e/ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº. 275/88, de autoria' do Poder Executivo Municipal, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóveis urbanos, haja visto que o referido Projeto de Lei teve sua aprovação nesta data em Segunda discussão em sua Redação' Original, não necessitando portanto de Terceira Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mes de maio de 1988.

Sebastião Cancio de Oliveira
- Autor -

frann